



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

EDITAL Nº 03/2012

PARA SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NAS MODALIDADES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA), EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT) e INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO (IE), TODOS A DISTÂNCIA – IFES/CEAD/UAB

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com os municípios participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, faz saber, pelo presente Manual, as normas do processo de seleção de Tutores Presenciais para os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica nas modalidades Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e Informática na Educação (IE), todos à distância.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1) Área: Tutoria Presencial para os Cursos de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e Informática na Educação (IE), na modalidade a distância.

II. DA FUNÇÃO

1) **Função:** tutor presencial.

2) **Regime de Trabalho:** 20 horas semanais.

3) **Atividades:** Os tutores presenciais serão responsáveis pelos encontros presenciais obrigatórios nos polos e por apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais, em especial na aplicação de avaliações. Terão a responsabilidade de orientar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos.

4) **Requisitos Básicos:** Poderá se inscrever no processo seletivo aquele que preencha os requisitos e critérios especificados a seguir:

Para atuação no curso Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA): Licenciado em qualquer área com pós-graduação em qualquer área relacionada à Educação, preferencialmente PROEJA. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente ou gestão educacional.

Para atuação no curso Educação Profissional e Tecnológica (EPT): Licenciado em qualquer área com pós-graduação em qualquer área relacionada à Educação, preferencialmente em Educação Profissional e Tecnológica. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente.

Para atuação no curso Informática na Educação (IE): Pós-graduação na área de Informática e/ou em Educação. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente.

Estar vinculado ao setor público. São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa (federal, municipal e estadual) e os discentes de programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

5) Os candidatos selecionados receberão bolsa do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no valor mensal de: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

De acordo com a Lei nº 11.273 de 02/02/2006 e com a Lei nº 11.502 de 11/07/2007, é vedada a acumulação de bolsas pagas pelo Sistema UAB com bolsa de estudo ou pesquisa de agências de fomento federais. A única exceção a essa regra é o caso disposto pela portaria conjunta CAPES CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007, que diz: “Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como TUTORES do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular”. Assim, não é possível a inscrição simultânea para duas funções nos cursos a distância oferecidos pelo Ifes.

III. DAS VAGAS

1) Serão ofertadas 15 vagas para formação de cadastro de reserva. A tabela a seguir apresenta o número de vagas disponíveis por polo e por curso:

POLO	PROEJA	EPT	IE
Aracruz		1	
Baixo Guandu	1		
Cachoeiro de Itapemirim	1		
Colatina		1	
Conceição da Barra	1		
Domingos Martins	1		1
Iúna		1	
Itapemirim			1
Linhares		1	
Nova Venécia			1
Santa Teresa			1
Vitória	1	1	1
Total de vagas para cadastro de reserva, por curso	5	5	5

IV. DA INSCRIÇÃO

1) **Período: 05/03/2012 a 16/03/2012 (a partir das 12h).**

2) Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

Documentos comprobatórios da titulação requerida para a vaga pretendida, do tempo de experiência em docência e declaração de conclusão ou certificado de pós-graduação. Cópia simples do documento de Identidade e do CPF. Cópia simples do *Currículo Lattes*, que deve estar devidamente comprovado e conter, além dos dados pessoais do candidato, informações sobre sua formação acadêmica e sua experiência profissional. Documento comprobatório de vinculação ao setor público (federal, municipal e estadual) ou declaração comprobatória de vínculo a programa de pós-graduação **com indicação** de reconhecimento pela CAPES. Termo de compromisso obrigatoriamente preenchido e assinado (ANEXO I). Todos os ANEXOS estão disponível nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>, em formato .doc e .odt.

3) O candidato poderá se candidatar a somente 1 (um) polo e a 1 (um) curso, conforme **item III** deste Edital.

4) Fazer inscrição *online* nos endereços eletrônicos <http://www.ifes.edu.br> ou <http://www.cead.ifes.edu.br>. Para efetivação da inscrição é obrigatório também o envio do currículo, conforme instruções abaixo:

Fazer inscrição *online* nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br> . Para efetivação da inscrição é obrigatório também o envio do currículo, conforme instruções abaixo:

O candidato deverá encaminhar o *Currículo Lattes*, devidamente comprovado, em envelope lacrado, via postal, exclusivamente por meio de SEDEX, escrito no envelope “**Seleção de Tutores Presenciais**”, **informando o curso pretendido**, para o Centro de Educação a Distância – CEAD –, situado na Rodovia ES-010, Km 6,5, Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087. A postagem deverá ser feita até o dia **16/03/2012**. **Não serão aceitos** quaisquer documentos provenientes de fax, inscrições sem a documentação completa, inscrição condicional, inscrição *online* sem *Currículo Lattes* devidamente comprovado, enviado via correio.

5) De acordo com a Resolução nº 12/2011 do Conselho Superior do Ifes, é vetada a participação de alunos matriculados em cursos de educação a distância (EaD) do Ifes como integrantes da equipe multidisciplinar no mesmo curso, haja vista que ambas as vinculações são incompatíveis com as rotinas operacionais do processo de cursos de EaD.

V. DA SELEÇÃO

1) O processo seletivo será realizado em duas etapas - eliminatória e classificatória, sendo: Prova de Títulos e Entrevista.

2) Serão selecionados candidatos de acordo com o número de vagas descritas no **item III** deste edital.

3) Não caberá recurso em nenhuma das etapas.

VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O CEAD/Ifes divulgará a lista dos candidatos selecionados a partir do dia **03/04/2012** nos endereços eletrônicos <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>.

O Manual do Candidato encontra-se à disposição nos endereços eletrônicos <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>.

Vitória (ES) 28 de fevereiro de 2012

Denio Rebello Arantes
Reitor